



PROC. ADM. N. 609225/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019

**ANALISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e Proposta Readequada ao Último Lance, apresentada pela empresa que figura como vencedora da fase de disputa de lances:

- 1. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 24.786.662/0001-05;

**I. DO PARECER**

Cabe ressaltar que, todos os licitantes, ao participarem de licitações promovidas por esta Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.

Neste sentido, considerando os prazos e condições estabelecidas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas, insculpidas no item 11.1 do edital, onde interessado devesse, "Enviar obrigatoriamente os documentos de habilitação (inclusive os **ORIGINAIS** ou **CÓPIAS AUTENTICADAS**) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT - Superintendência de Licitações - Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa - CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões: Os documentos deverão estar com data de emissão máxima do dia da abertura da sessão pública", sendo assim, o licitante que deixar de enviar os documentos dentro do prazo estabelecido ou deixar de responder



PROC. ADM. N. 609225/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2019

qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

## II. DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao a lei n.10.520/02, no Decreto Federal n. 5.450/05, no Decreto n. 7.892/13 alterado pelo **Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018**, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios do julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório, INFORMA que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

**DECLARAR** a empresa **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS IRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 24.786.662/0001-05 **INABILITADA** por não atendimento ao item 11.1 do edital.

Na oportunidade, convoco a licitante **MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA - ME** a manifestar interesse no arremate do pertinente ao objeto desta licitação na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL no prazo de 24horas a contar a partir desta notificação .

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro.

Várzea Grande - MT, 05 de setembro de 2019.

  
**Carlino Agostinho**  
Pregoeiro